
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

LEI ORDINÁRIA N° 2006, DE 08/11/2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2024 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 20.101 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 061 – Ação Judiciária		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e Transparente		
Ação: 2.003 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 – Outros Materiais Permanentes	15000000	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito disposto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 20.101 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 061 – Ação Judiciária		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e Transparente		
Ação: 2.003 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	15000000	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual do período 2022 a 2025 (Lei nº 1.892, de 15 de dezembro de 2021) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.973, de 22 de dezembro de 2023), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 12/11/2024 / Edição número 4042. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coxim-MS. Recebido por Esteline Oliveira.